

PORTARIA Nº 539, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Determina abertura de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações trazidas no Ofício Interno/Memorando nº 15.750/2023 da Secretária Municipal de Educação, que versa sobre a conduta irregular da servidora Donata Dias da Rosa no exercício de suas funções que possivelmente infringiu o artigo 201, inciso II da Lei Municipal nº 1.221 de 24 de julho de 1974;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar as informações trazidas no Ofício Interno/Memorando 15.750/2023 da Secretária Municipal de Educação, que versa sobre a conduta irregular da servidora Donata Dias da Rosa no exercício de suas funções que possivelmente infringiu o artigo 201, inciso II da Lei Municipal nº 1.221 de 24 de julho de 1974.

Art. 2º - Nomear Comissão Sindicante formada pelos servidores públicos municipais Jessica Carneiro Benetti, Vlademir de Almeida e Ane Priscila Camargo, ficando a presidência sob encargo da primeira.

Art. 3º - A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Sindicante, contendo assinatura de todos os membros.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 02 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

